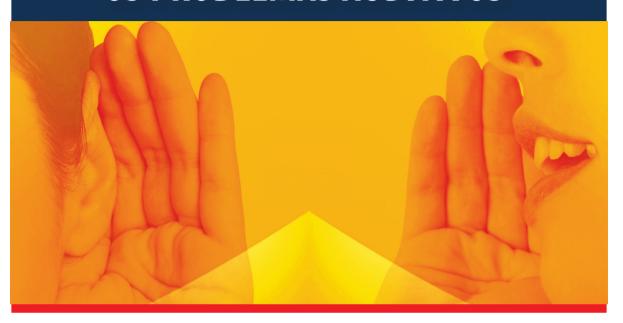
PREVENINDO E TRATANDO OS PROBLEMAS AUDITIVOS



VOCÊ SABIA?

Os problemas auditivos não são raros e podem acontecer com pessoas de qualquer idade, raça ou classe social. Estimase que quase 10% da população mundial possua algum problema auditivo e que 15% da população brasileira (2,25 milhões) é portadora de deficiência auditiva.



SISTEMA DE CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA

O QUE O GOVERNO FAZ A RESPEITO?

Em 2004 o Governo Federal instituiu a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva. Foram publicadas portarias ministeriais (GM nº 2.073/04, SAS 587/04 e SAS 589/04) que determinam que o Estado deve estruturar uma rede de assistência voltada para a saúde auditiva, com vistas a:

- triagem e monitoramento da audição de neonatos;
- diagnóstico de perda auditiva de crianças, jovens, adultos, trabalhadores expostos a ruídos e idosos;
- tratamento clínico;
- · concessão de prótese auditiva;
- acompanhar e oferecer terapia fonoaudiológica.

DIAGNÓSTICO

Foram credenciados, em todo o país, centros de excelência, capazes de realizar as consultas e os exames auditivos necessários ao diagnóstico preciso das doenças auditivas. A identificação precoce possibilita uma reabilitação imediata e diminui os problemas de ordem psicológica, social e lingüísticas, tais como os de linguagem oral, dificuldades de leitura e distúrbios comportamentais.

COMO PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Procure uma Unidade Básica de Saúde da sua cidade e solicite o agendamento de uma consulta com um fonoaudiólogo ou um médico. São estes os profissionais indicados para avaliar seu caso e encaminhá-lo a um centro de referência para o diagnóstico e tratamento necessários.

QUAIS OS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE SAÚDE AUDITIVA?

- Prevenir problemas que determinem o aparecimento de perdas auditivas;
- Promover a redução da incidência da deficiência auditiva;
- Proteger a saúde das pessoas portadoras de perdas auditivas;
- Garantir a atenção integral na rede de serviços do SUS;
- Reabilitar a pessoa portadora de deficiência auditiva;
- Contribuir para a inclusão plena do deficiente auditivo em todas as esferas da vida social.

QUE AÇÕES SÃO EXECUTADAS?

As ações propostas pela Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva englobam:

- realizar ações de caráter individual ou coletivo voltadas para a promoção de saúde auditiva, prevenção e identificação precoce dos problemas auditivos, bem como ações informativas, educativas e de orientação familiar;
- realizar triagem e monitoramento da audição, indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos para pessoas de todas as faixas etárias;
- realizar atenção diagnóstica e terapêutica especializada;
- Prevenção, Tratamento e Reabilitação Auditiva, que deve fazer parte integrante dos Planos Municipais de Saúde e dos Planos Diretores de Regionalização dos Estados e do Distrito Federal.

O QUE O FONOAUDIÓLOGO PODE FAZER POR VOCÊ E POR SUA AUDIÇÃO?

O fonoaudiólogo avalia o estado da perda auditiva e os prejuízos na comunicação do indivíduo. Indica, seleciona e adapta o aparelho auditivo mais adequado a cada caso e realiza as terapias fonoaudiológicas necessárias para sua habilitação ou reabilitação auditiva.

O FONOAUDIÓLOGO TEM IMPORTÂNCIA FUNDAMENTAL NO DESENVOLVIMENTO DESSAS AÇÕES.